

PORTARIA COREN-PE Nº 0496/2024

Designa presidente para Seminário Nacional de Enfermagem, em Fortaleza-CE

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 0235/2024, do Sindisaúde Ceará, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior para participar do Seminário Nacional da Enfermagem, organizado pelo Sindisaúde Ceará, em Fortaleza-CE, no dia 03/04/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2024.